



PARA: **A 08ª Sessão Ordinária do Segundo Ano do 1º Biênio da Sexta Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 16 dias do Mês de Abril de 2018 às 19hs e 30min, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

I - EXPEDIENTE

1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;

2 - Leituras das materiais apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;

Ordem do Dia

I.I – EXPEDIENTES RECEBIDOS

01. Não tem expediente;

I.II – APRESENTAÇÃO

01. Prestação de Contas 2016, do Município de São Francisco do Guaporé, concernente ao exercício financeiro 2016, da responsabilidade da Prefeita Gislaine Clemente;

02. Projeto de Lei nº.025/2018 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, do Município de São Francisco do Guaporé, e dá outras providências";

03. Projeto de Lei nº.026/2018 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação de aporte financeiro e dá outras providências" (IMPES);

I.III – VOTAÇÃO

01. Requerimento nº.037/2018 de autoria do Vereador Elias Andrade de Lima que requer junto a Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de 01 (um) ar-condicionado, 02 (dois) ventiladores, 05 (cinco) cadeiras, 01(uma) escrivaninha, 01 (um) bebedouro e 01 (um) suporte de aferir a pressão;

02. Requerimento nº.038/2018 de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria de Obras e o Departamento do Meio Ambiente, que seja colocado Cestas de Lixo nas Avenidas e nos pontos principais de nossa Cidade;

03. Requerimento nº.039/2018 de autoria do Vereador Braz Carlos Correia que requer junto a Secretaria de Agricultura, que mande fazer um Enleirador de Inhame, para servir aos pequenos produtores;

04. Anteprojeto de Lei nº.001/2018 de autoria do Vereador Geferson dos Santos que "Torna obrigatório o deslocamento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde para buscar pacientes em suas residências, desde que comprovada sua impossibilidade de deslocamento, e dá outras providências";



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

05. Projeto de Lei nº.023/2018 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio e Conceder ajuda financeira a Título de Subvenção ao Instituto Associação Fênix de Karatê de São Francisco do Guaporé - RO e da outras disposições"; (R\$ 8.700,00);

06. Projeto de Lei nº.024/2018 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio e Conceder ajuda financeira a Título de Subvenção a Liga de Desporto de São Francisco do Guaporé - RO e da outras disposições"; (R\$ 32.000,00)

São Francisco do Guaporé – RO, 13 de Abril de 2018.